



GESTÃO PÚBLICA

Marcus Mendes¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar os conflitos existentes na gestão do uso do espaço físico do Centro Educacional Unificado (CEU) Paraisópolis. Tem como objeto de análise a atuação das Organizações da Sociedade Civil dentro do espaço físico e como tais relações são gerenciadas pela coordenação do CEU. Conclui-se que é necessário aprimorar os temas legais de cooperação, bem como a gestão de pessoas a fim de dirimir os conflitos existentes na gestão do espaço.

Palavras Chaves: CEU, OSC, MROSC

ABSTRACT

This work aims to analyze the existing conflicts in the management of the use of the physical space of the Unified Educational Center (CEU) Paraisópolis. Its purpose is to analyze the performance of civil society organizations within the physical space and how such relations are managed by the coordination of the CEU. It is concluded that there is a need to improve the legal frameworks for cooperation, as well as the management of people in order to resolve existing conflicts in space management.

Key Words: CEU, OSC, MROSC

INTRODUÇÃO

A construção de espaços públicos de qualidade interessa aos governos na medida em que são palco de interações sociais de um tipo específico (ANDRADE, at all, 2015).

¹ Licenciatura Plena em Educação Física pela UFPE - Pós Graduação em Educação Física Escolar pela UNICAMP e Especialista em Aprendizagem Neuromotora pela USP e Pós em Gestão Pública pela UNIFESP - Professor de FUND II e Médio da Rede Pública Municipal da Prefeitura de São Paulo, da disciplina Educação Física na e Professor Analista de Esportes nos CEUs da Prefeitura de São Paulo. E-mail: marcusmendes375@gmail.com

Essas interações ocorrem justamente pelo caráter de serem públicos, ou seja, aberto a todos. Diferem, portanto, dos espaços privados, que são restritos aos que se encontram habilitados para permanecerem neles. Dentro desta perspectiva, a cidade de São Paulo construiu desde 1994, os equipamentos nomeados Centros Educacionais Integrados (CEUs) que disponibilizam para a população, em cada unidade: três escolas, sendo uma de Ensino Fundamental (EMEF), uma de Ensino Infantil (EMEI) e uma (CEI), atendendo instituições educacionais de zero a 6 anos, além de oferecer diversas atividades esportivas e culturais à população das comunidades em que estão inseridos.

Dentro da favela de Paraisópolis que é uma das maiores da cidade de São Paulo e é atendida por diversos equipamentos públicos, foi construído um CEU, atrelando a comunidade que tem dezenas de OSC (Organizações da Sociedade Cível) que desenvolvem trabalhos dentro desta comunidade. Muitas dessas organizações buscam no CEU Paraisópolis parcerias para desenvolverem suas atividades. Estas parcerias com o equipamento público, em alguns momentos, conflitam com as atividades desenvolvidas pelos profissionais efetivos da prefeitura.

O problema de pesquisa que este trabalho busca abordar, é quais são as relações entre a gestão do CEU Paraisópolis e as OSC que utilizam o espaço público desse equipamento para projetos, a partir da identificação dos mecanismos que regulam tais parcerias.

O objetivo do presente estudo foi enumerar quais os mecanismos que regulam as parcerias de projetos esportivos no CEU PARAISOPOLIS. E o que foi levado em consideração para se escolher determinada atividade para ser desenvolvida pela OSC

A abordagem metodológica utilizada neste trabalho é a da pesquisa participativa, baseada na percepção e observação direta da convivência entre os profissionais do CEU Paraisópolis e os projetos oferecidos por OSC dentro daquele espaço. Além disso, buscou identificar os instrumentos que regulam as parcerias e analisá-las à luz da legislação e regulamentação que lhes dá suporte.

1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Com o crescimento do terceiro setor e uma agenda política que teve o objetivo de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às Organizações da Sociedade Civil e suas relações de parceria com o Estado foi criado o MROSC, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que foi traduzido pela Lei federal

13.019/2014 que define as regras para a celebração de parcerias, nas quais o poder público e as Organizações da Sociedade Civil cooperam para atingirem um objetivo comum com fins públicos (Secretaria de governo de MG). Com base na Lei 13.019/2014 houve algumas alterações na denominação das relações jurídicas da administração pública com as OSC (Organizações da Sociedade Civil). Uma delas é que os termos parcerias e termos de colaboração ou fomento só podem ser aplicadas quando há a transferência de recursos e o termo acordo de cooperação é usado quando não há essa transferência de recursos públicos para a OSC (Lopes at all, 2016). Importante ressaltar que a essa lei , veio atender e ajustar-se aos comandos da lei de responsabilidade fiscal , lei da transparência e da lei de acesso a informação e do decreto federal nº 7.724/2012.

Dentro desta perspectiva, o foco do nosso trabalho se restringiu a avaliarmos como foram feitos os acordos de cooperação entre as diversas entidades que desenvolvem seus projetos e o CEU PARAISOPOLIS , uma vez que não há pagamento direto realizado pelo CEU para os projetos, muito embora vários deles se mantenham com verba pública proveniente de outras fontes de recurso públicos como a lei de incentivo ao esporte.

Assim, o acordo de cooperação é um tipo de parceria que tem na lei 13.019/2014 sua definição como todo acordo celebrado entre a administração pública e OSC que não tenha a transferência de recursos públicos (SMG/SP, 2017). Apesar dos termos estarem definidos pela lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil cada município regulamenta por decreto municipal a sua aplicação.

No município de São Paulo a regulamentação foi feita pelo decreto municipal 57.575 de 29 de dezembro de 2016. Ainda dentro do espectro da lei que veio para ser o Marco Regulatório das Organizações Sociais, fica definido a distinção entre atividade e projeto, onde o primeiro é um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente das quais resulta um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela OSCs , e o projeto se diferenciaria por ser a mesma situação da atividade porém com uma duração limitada no tempo. Dentro desta perspectiva definida pela lei 13.019/2014, o foco de nosso estudo se delimita em parcerias realizadas, baseadas em acordos de cooperação entre o CEU PARAISOPOLIS e diversas OSCs e voluntários que desenvolvem atividades no equipamento de forma regular.

De acordo com Machado, (2018) a comunidade de Paraisópolis é a maior favela de São Paulo, segundo o censo de 2010 e está localizada no meio do bairro do Morumbi, uma das áreas mais nobres de São Paulo, com o maior valor por m², cercada por todos os lados por residências de alto e médio padrão econômico. E é uma das mais atendidas por entidades sociais, mais de 64 organizações sociais desenvolvem atividades que vão desde reciclagem de lixo a distribuição de enxovais para recém casados . Segundo Zanchetta (2010), por conta da reurbanização da favela em 2007, Paraisópolis ganhou mais espaço na mídia o que fez atrair inúmeras instituições que quiseram vincular seu nome a comunidade, especialmente por vários de seus financiadores serem moradores da vizinhança no bairro do Morumbi.

É dentro deste cenário que várias instituições veem ao CEU PARAISOPOLIS para tentarem formar parcerias para desenvolverem suas atividades nos equipamentos do CEU. A resposta a esta demanda é a existência de várias ações dentro do CEU que são desenvolvidas por diversas OSCs e por voluntários que se utilizam do espaço público para exercerem suas atividades.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os Centros de Educação Unificados (CEUs) foram uma aposta de gestões de centro esquerda de democratizar o acesso atividades culturais, esportivas e educacionais. De acordo com Padilha (2004), os CEUs não se limitam apenas aos alunos matriculados nas suas unidades, por meio da oferta de ensino formal. Os equipamentos ofertam oportunidades educacionais, culturais e de lazer não formais para um conjunto maior de pessoas das camadas populares, historicamente excluídas do acesso e esses serviços.

A construção dos CEUs (Centro Educacional Unificados) pensou em dar respostas para as questões de exclusão social, tão urgente em nossa sociedade e numa cidade considerada entre as dez maiores do mundo, mas que apresenta altos índices de analfabetismo e de diferenças sociais. O CEU Paraisópolis representa essa discussão sobre o papel dos equipamentos, as classes sociais no Brasil e auxiliou de maneira considerável no crescimento das OSCs.

Como integrante do Espaço CEU, cito as minhas experiências onde percebo os desafios do espaço educacional que apesar de apresentar uma rica estrutura e a integração entre as diferentes unidades educacionais, cada unidade atende um público

com idade e características diferentes, mesmo sendo moradores do mesmo bairro, das mesmas famílias, as crianças tem necessidades bem diferentes e o fato de estarem no mesmo espaço não lhes garantem as mesmas condições de aprendizagem, pois, as experiências de aprendizagem são únicas para cada indivíduo. O fato do CEU oferecer um espaço diferenciado sugere um trabalho inovador, mas não obriga que as situações pedagógicas sejam diferentes das situações oferecidas em outras escolas. Esse é o conflito vivenciado pelos alunos e professores da unidade estudada. Além da atuação direta em todas as Instituições Educacionais e na área externa do CEU das OSCs, que trazem as representatividades comunitárias para o Espaço Educacional e Cultural.

Nas pesquisas do educador Anísio Teixeira, a concepção e implementação dos CEUs, no Município de São Paulo, beneficiou-se de um histórico de tentativas que visavam instituir projetos pedagógicos voltados para as classes populares, inspiradas, em sua maioria, na “Escola Parque”².

3 METODOLOGIA

A metodologia usada para a construção desse trabalho foi a pesquisa participante surgida na América Latina entre as décadas de 1960 e 1980 ou como cita Brandão (2007), e Silva (1986) também denominada de "autodiagnóstico" ou "pesquisa ação" entre outros termos. Todas essas nomenclaturas possuem em comum algumas características como o fato de partirem de diferentes possibilidades de relacionamentos entre dois polos de atores sociais envolvidos. Ainda segundo Brandão (1984) um dos princípios da pesquisa participante baseado nas ideias de Luis Gabarron, e Libertad landa (1994) é de que ela deve partir da realidade concreta da vida cotidiana dos próprios participantes, seja no individual ou no coletivo. Uma outra característica das pesquisas participativas é segundo Brandão (2007) a existência de uma intencionalidade por parte do participante, que difere completamente do modelo de pesquisa baseada no enfoque positivista, em que o pesquisador segundo Silvia (1986), deveria se colocar em posição de neutralidade frente ao problema analisado e só tirar suas conclusões a partir de uma sólida evidência empírica apresentada. Pois segundo Demo (1984) a realidade social não é algo neutro, a dimensão política é parte componente inevitável na pesquisa participante.

² GOLDENBERG, José. Diretrizes gerais e recomendações para a formulação de projetos pedagógicos dos CIACs. Brasília: MEC, 1991.

Assim, procuramos, enquanto ator envolvido, diretamente pelo problema da ocupação do espaço público do CEU PARAISOPOLIS por OSCs em detrimento da utilização por profissionais efetivos do referido equipamento, conversar com os diversos personagens que formam o triângulo envolvido nessa relação. Os professores das escolas que funcionam dentro do CEU, o corpo gestor do CEU, representado pelos coordenadores de esportes, membros do conselho gestor e o Gestor, e por fim os representantes de cada OSC que mantém atividades dentro do CEU. Procuramos entender como foram feitos os acordos com os diversos projetos que desenvolvem atividades no CEU e se todos eles seguiram uma sequência padrão de análise ou tiveram formas diferentes e se sofrem algum tipo de avaliação pela gestão do CEU.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Tentar enumerar os mecanismos que regulam as parcerias e o que foi levado em consideração para se escolher a atividade a ser desenvolvida por uma OSC, se faz relevante, para que se possa ter uma avaliação se o acordo de cooperação está trazendo uma contra partida positiva tanto para o equipamento quanto para a comunidade.

Em determinado momento o CEU PARAISOPOLIS contou com uma OSC que ministrava treinamentos da modalidade de Futsal, e por contar com o financiamento de seus patrocinadores, os alunos recebiam cada um ao fim do treinamento um lanche, além de contar com bolas em melhores condições e materiais de apoio como coletes e cones. Acontece que o futsal sempre foi ofertado na grade de modalidades esportivas do CEU para ser ministrada pelos seus profissionais efetivos, inclusive sendo a modalidade do CEU PARAISOPOLIS mais vencedora em competições promovidas pela prefeitura da cidade de São Paulo. A dupla oferta da mesma atividade se mostrou uma concorrência desnecessária, tendo em vista que muitos treinavam com a OSC por conta das condições melhores e especialmente do lanche ofertado ao fim de cada treino. Ainda que houvesse uma concorrência perfeita, com a ocorrência de similaridade entre as atividades ofertadas ela se mostraria totalmente desnecessária, tendo em vista que a instituição pública dispõe de um profissional que recebe proventos oriundos dos recursos públicos com capacitação para desenvolver a mesma atividade.

Outra situação vivenciada é a parceria com o projeto Brasileirinho da ex atleta Diane dos Santos, que desenvolve um trabalho de Ginástica Artística (G.A) com os alunos da comunidade. Esta é uma atividade que não existe por parte dos profissionais

efetivos do CEU PARAISOPOLIS uma capacitação profissional especializada para desenvolver as mesmas aulas, o que de imediato justifica a presença deste projeto por oportunizar a toda a comunidade a possibilidade de vivenciar e praticar um esporte extremamente complexo e que em condições normais só é oferecido nos grandes clubes privados da cidade de São Paulo. No entanto, o projeto da ex-atleta ocupa um espaço dentro do equipamento público que não pode ser frequentado pelo público externo ao projeto e nem sofrer a intervenção por um professor de educação física da prefeitura, que queira fazer uma vivência com seus alunos.

Assim, profissionais professores de educação física que poderiam utilizar o espaço para fazer vivências práticas com alunos da educação física escolar, ficam impedidos de usar o espaço, já que o mesmo fica fechado ao público em geral, caracterizando assim a privatização do espaço público.

Outra situação interessante são as aulas de Rugby desenvolvidas por uma OSC chamada "Rugby para Todos", que já desenvolve suas atividades dentro da comunidade de Paraisópolis há mais de 10 anos. A partir de 2016 começou a usar o espaço do CEU para seu projeto. Acontece que o Rugby é um esporte de campo e não de quadra e recentemente as aulas passaram a ser realizadas na quadra e com um número de participantes que não passam de 6 a 8 alunos. Neste mesmo horário, os professores de educação física da EMEF, estão com suas turmas do fundamental I se preparando para iniciar suas aulas e ficam impedidos de usar a quadra coberta, porque o projeto do Rugby, que mobiliza apenas no máximo 10 alunos e que é um esporte praticado ao ar livre está neste mesmo horário usando a quadra coberta. O que obriga os professores ou irem para a quadra descoberta, que em muitas ocasiões está com um sol muito forte ou um frio congelante ou irem para espaços cobertos mas que não são espaços adequados para aulas com crianças.

A via convencional para que um projeto seja aprovado e comece a desenvolver suas atividades no CEU, é que este projeto seja encaminhado ao conselho gestor com todo planejamento e detalhamento de como deve funcionar que deverá em reunião do conselho aprovar ou não sua execução no CEU.

Embora o conselho gestor tenha autonomia para tomar suas decisões, os gestores do CEU tomam decisões muitas vezes que não passam pelo crivo dos conselheiros O conselho Gestor que é eleito para um mandato de 2 anos e é formado por uma eleição aberta e também composto por membros natos , que seriam os diretores de cada

equipamento do CEU (EMEF, CEI e EMEI). Devido a vários fatores, como a disponibilidade de parte dos membros de não poderem comparecer as reuniões por serem marcadas em horários em que muitos possuem acúmulo de trabalho em outra instituição, pela baixa procura por parte da comunidade envolvida e com direito a participar do conselho como pais de alunos do CEU, professores das escolas que funcionam no CEU, analistas de esportes do CEU que não se candidatam a participar do conselho e que por isso o conselho nunca está com a totalidade das vagas preenchidas, o que o enfraquece, pois várias das reuniões marcadas não conta com uma presença que tenha representatividade para tomar as ações ou simplesmente as reuniões não acontecem por falta de quorum.

A observação enquanto ator envolvido diretamente na disputa pelo espaço público entre os profissionais efetivos do CEU, as escolas que fazem parte do equipamento e as OSCs é a de que as parcerias não são avaliadas periodicamente, e não se sabe ou não se tem mecanismos de controle para se concluir se a contrapartida para o equipamento CEU PARAISOPOLIS e seus usuários está sendo satisfatória e vantajosa para o equipamento público que cede suas instalações.

Os diversos atores envolvidos na gestão do CEU Paraisopolis disputam atuação no espaço físico.

A vivência no espaço ao longo dos 7 anos de CEU PARAISOPOLIS, observou que nem a Secretaria Municipal de Educação (SME) tinha acesso a todas as atividades realizadas nos CEUs por entidades ou membros parceiros. Em reunião com coordenadores dos diversos CEUs da cidade, na troca de informações entre seus pares, evidenciou-se que vários CEUs desenvolviam projetos, firmados entre as OSCs e as gestões de cada CEU sem que os mesmos tivessem passado ou fossem comunicados a Secretaria Municipal de Educação (SME), pois foram fechados diretamente entre os parceiros e os coordenadores dos CEUs. Desta forma, eles simplesmente nem existiam oficialmente para a Secretaria.

Para tentar resolver este problema, a SME pediu em reunião com os diversos coordenadores de esportes dos CEUs que todas as parcerias firmadas que envolvessem OSCs regulamentadas fossem comunicada a SME para que esta fizesse o aval da mesma, permitindo com que a parceria obtivesse um caráter mais oficial garantido uma maior segurança tanto para OSCs de que seu espaço seria mantido mesmo que houvesse mudança política na gestão do CEU e também para a SME que assegurava o

oferecimento daquela atividade para a comunidade em questão, além de tentar viabilizar mediante possibilidade da entidade envolvida, a ampliação do seu projeto para outros CEUs .

Isso mostra que a Secretaria até então não tinha nenhum controle sob as parcerias que estavam sendo feitas diretamente entre essas entidades sociais e as gestões dos diversos CEUs. Com esta constatação a SME criou uma planilha para ser preenchida por todas as coordenadorias de esportes dos CEUs contendo os dados gerenciais dos diversos projetos e obrigando a cada coordenação enviar relatórios mensais sobre as atividades de cada projeto, como números de alunos matriculados em suas atividades, horários das atividades. Assim, ficou observado que até bem pouco tempo atrás, a SME além de não saber da existência de diversos projetos que eram tocados nos CEUs, não possuía mecanismos de controle e monitoramento para uma avaliação da parceria. No entanto essa intervenção da SME ocorreu apenas sob as OSCs que estavam devidamente formalizadas. No CEU PARAISOPOLIS ela abrangeu o Instituto Tiago Camilo, que desenvolve atividades de Judô, o Skate Solidário, que ensinava crianças a andarem de Skate, o Instituto Olga Kos, que desenvolvia karatê para pessoas especiais. No entanto existia no CEU PARAISOPOLIS, grandes organizações sociais com capacidade de captação de recursos como o instituto Brazolin, do ex-atleta de basquete e da seleção André Brazolin e o projeto de Ginástica Artística (G.A) Brasileirinhos da ex- atleta e campeã do mundo Diane dos Santos que inclusive teve seu projeto repercutido em diversas mídias. Ambos com um grande volume de praticantes, trabalhavam dentro do CEU sem o conhecimento da SME , eram parcerias que foram feitas diretamente com o CEU PARAISOPOLIS , mesmo com estes projetos trabalhando com mais de 100 alunos cada e com ambos usando espaços nobres do CEU, como o ginásio coberto para as aulas de basquete e parte do mezanino do ginásio que é usado de forma exclusiva para o projeto brasileirinhos.

Estes projetos recentemente foram incorporados a planilha que foi criada pela SME para que todos os projetos que desenvolvem atividades dentro dos CEUs, sejam eles de Entidades Sociais enviados diretamente pela SME, formados diretamente entre entidades sociais e o CEU e finalmente por parceiras formadas entre voluntários que não possuem uma entidade social regulamentada, mas possuem um trabalho reconhecido dentro da comunidade. Embora esta medida tenha sido uma ação correta

por parte de SME, na prática ela não interferiu em nada no andamento dos projetos e de como se dá suas relações de contrapartida para o CEU.

Na opinião dos Analistas de Esportes, que são professores de educação física e que prestaram concurso para desenvolver atividades esportivas e de fitness nas dependências do CEU. O consenso é que os projetos sempre tem preferência para se colocarem na grade de horários e que aos analistas é deixado para eles formarem suas grades de atividades nos espaços deixados pelos projetos. E que a contrapartida para o CEU é pouca, pois apenas é levado em consideração o número de alunos atendidos naquele momento pelo projeto. Não há um fornecimento de materiais que possam ser destinado ao uso do CEU por parte dos analistas, nem mesmo de compartilhamento de materiais e do espaço quando este não está sendo usado, como é o caso do espaço usado pelo projeto Brasileirinho da ginástica artística, com exceção ao tatame do judô do Instituto Tiago Camilo, não há uma parceria para que os profissionais que são especialistas em seus esportes compartilhem suas experiências com os professores analistas em forma de uma clínica ou mesmo em aulas compartilhadas.

A análise feita pelos professores efetivos das escolas que estão dentro do CEU e os professores de educação física analistas de esporte que são vinculados a gestão do CEU é que SME e gestão do CEU poderiam cobrar mais contrapartidas das parcerias, solicitando algumas das sugestões aqui mencionadas ou até outras, ao invés de apenas considerar o número de atendimento a alunos realizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEU Paraisópolis não é apenas um espaço educacional, sua construção foi amplamente estudada e arquitetada para atender a uma das comunidades mais carentes da Cidade de São Paulo e também uma das mais atendidas pelas OSCs. As representações comunitárias auxiliam esta comunidade em todos os setores e busca apoio junto as Redes de Proteção das famílias para atender aos mais carentes. A própria comunidade de Paraisopolis estabeleceu em seu círculo uma “mini cidade” autônoma, onde podemos encontrar os maiores bancos e comércios da cidade. Não é necessário sair do Centro de Paraisópolis para obter nada. A favela se aglomerou e se constituiu por si só, os poderes diferenciados, onde a Educação dentro das Escolas Públicas e um CEU convivem com o poder paralelo. É a constatação de que o Brasil ainda precisa

evoluir muito para conseguir igualar as classes sociais, porém, fica nítido que se o governo não atuar, não será necessário para esta comunidade que se auto sustenta. É preciso empreender, movimentar energias para construir aprendizagens significativas e constituir na região um domínio da Educação. Porém muitos avanços estão sendo conquistados e crianças e adolescentes já começam a vislumbrar um mundo melhor. A Comunidade que ganhou espaço na mídia e atraiu olhares de grandes estudiosos também é motivo de orgulho e garante no CEU Paraisópolis uma fonte de lazer, cultura e educação de qualidade. Ali o aluno tem curiosidade de explorar as possibilidades, utilizar outros espaços, as novidades, o Teatro, as atividades esportivas, coisas que mudem sua rotina. Nas escolas aguardam por professores que oriente, que potencialize as situações de aprendizagem e auxiliem nesta busca pela transformação.

Ainda é necessário apoiar o trabalho no CEU nas OSCs, contar com os colegiados, com o apoio comunitário e as famílias, sem isto nada irá acontecer e o Centro Educacional Unificado, será apenas mais um espaço dentro desta Comunidade.

O CEU representa uma resposta efetiva aos processos de exclusão sofridos pela população da cidade. Porém, pode produzir um impacto ainda maior na vida das comunidades periféricas. Há que se pensar que a qualidade na educação, não foi ainda atingida, como a sociedade esperava. Há que se investir ainda mais, há que se trabalhar com ainda mais empenho, pois a realização de sonhos é construída diariamente.

A lei de incentivo mostrou-se uma ferramenta útil na expansão de projetos sociais ofertados no CEU. Na pesquisa foi constatado que a Secretaria Municipal de Educação passou a criar mecanismos de controle sobre as OSC que implementam projetos no CEU. A conclusão é que existe pouca ou quase nenhuma comunicação entre todos os atores envolvidos. Professores dos equipamentos do CEU, entidades sociais com projetos desenvolvidos, gestão do CEU e até a Secretaria de Educação deveriam aproveitar o início do ano quando é apresentado o Projeto Político Pedagógico do CEU para juntar todos esses atores e definirem uma agenda de utilização dos espaços e assim procurar integrar os profissionais que são efetivos do equipamento público com os projetos que são desenvolvidos e criar parcerias para que estes projetos ofereçam aos profissionais efetivos do equipamento público a possibilidade de realizarem clínicas, acompanhando as atividades dos profissionais especialistas dos projetos, possibilitando que os professores efetivos possam também ocupar o espaço utilizado pelos projetos

quando estes não estiverem sendo usados com suas turmas das aulas de educação física oferecendo vivências corporais diversificadas.

Desta maneira, concluímos que os mecanismos que regulam os acordos de cooperação com as Organizações Sociais que desenvolvem projetos esportivos no CEU PARAISOPOLIS, ainda precisam ser aperfeiçoados e criados novos parâmetros visando melhorar a harmonia entre todos os profissionais que precisam utilizar-se do espaço do equipamento público.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Luciana Teixeira de; LUCAS, Joana; BAPTISTA, Luís Vicente – Espaços públicos: interações, apropriações e conflitos. In: *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. XXIX, 2015, pág. 129-146

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e Borges, Maristela Correa: Um momento da Educação popular. *Rev. Ed Popular, Uberlandia*, v 6, p 51-62. Jan/ Dez. 2007

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. São Paulo, Brasiliense, 1984. 252p

DEMO, Pedro. *Pesquisa Participante : Mito e Realidade*. Rio de Janeiro, SENAC /DN 1984, 112p

FARIA FILHO, Luciano Mendes. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da Educação Brasileira. *Educação e Pesquisa*, SP, v 30, p. 139 a 159, Jan / abri 2004.

FAZENDA, Ivani (Org). *Metodologia da Pesquisa Educacional*. São Paulo, Cortez, 2010.

GATTI, Bernadete Angelina. *Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas*. Brasília, Líber Livro Editora, 2012.

Laís de Figueirêdo, SANTOS, Bianca dos e BROCHARDT, Viviane (orgs.)

ENTENDA O MROSC: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: LEI 13.019/2014. Secretaria-Geral da Presidência da República– Brasília: Governo Federal, 2016. Disponível em:

http://www.participa.br/articles/public/0039/9448/LIVRETO_MROSC_WEB.pdf

Machado, Leandro. BBC Brasil. Maior Favela de SP terá bancos e moedas próprios- Mas como isso pode mudar a vida dos moradores?. 2018. disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43954042>

PADILHA, Paulo Roberto, SILVA, Roberto da (Org). Educação com qualidade social: a experiência dos CEUs de São Paulo, Instituto Paulo Freire, São Paulo, 2004

PERES, Maria Aparecida. Proposta Pedagógica do CEU. Publicação da Secretaria Municipal de Educação, 2004.

SECRETARIA DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, disponível em https://br.freepik.com/vetores-gratis/pessoas-com-baloes-de-fala_765065.htm

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO -SMG/ SP. Entendendo a Lei Federal 13.019/2014, Parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil. Jan/2017

SILVA, Maria Ozamira da Silva e. Refletindo a pesquisa participante. São Paulo, Cortez, 1986. 168p.

SILVA, Joao Correia. Microeconomia II Faculdade de Economia do Porto. 2018. Disponível em https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/micro2/micro2_concperfeita.pdf

TOMMASELLI, Guilherme Costa Garcia. O esgotamento da forma escolar: crítica aos currículos escolares a partir de Adorno. Revista Eletrônica de Ciências da Educação, Campo Largo, v8, n2, nov, 2009. V

Zanchetta, Diego. Estado de São Paulo. Paraisópolis é a queridinha dos projetos sociais. 2010. Disponível em <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,paraisopolis-e-a-queridinha-dos-projetos-sociais-imp-,595247>